
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal,
Sr. Josemar José Buard, a quantia correspondente a meia (½) diária,
destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada
para o dia 13 de abril de 2026, ocasião em que participará da
CAPACITAÇÃO: PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO
NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, NO AUDITÓRIO DA OAB
CURITIBA, EM CURITIBA/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de
Cerro Azul, Sala da Presidência, em 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:72E234A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/04/2026. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>